



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 327, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), combinada com a [Portaria PGR nº 1.037, de 27 de setembro de 2017](#), e considerando o disposto nas [Portarias PR/GO nº 138, de 03 de outubro de 2014](#) e [nº 59, de 20 de abril de 2016](#), resolve:

Art. 1º Designar os procuradores da República do Ministério Público Federal em Goiás para atuarem em substituição, com acumulação de ofícios, nos períodos e ofícios a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT	OFÍCIO
Bruno Baiocchi Vieira	1075	PR-GO – 10º Ofício	Folga decorrente de plantão – Resolução nº 159/2016	16/10/2017 a 20/10/2017	Goethe Odilon Freitas de Abreu	973	PR-GO – 8º Ofício

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 10 da [Portaria PR/GO nº 138/2014](#), será de responsabilidade do gabinete do procurador da República designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO o formulário constante do Anexo I da [Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014](#) devidamente preenchido e assinado.

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/GO.

Publique-se.

LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 13 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 9.